PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

DOCUMENTO: PR
PROTOCOLO GERAL: 15049/13
NÚMERO PRÓPRIO: 47/13
DATA PROTOCOLO: 27/11/13

ALTERA O CAPUT DOS ARTIGOS 2°, 3° E 4° DA RESOLUÇÃO N° 264 DE 03 DE ABRIL DE 2012 , QUE DISPÕE SOBRE A COMENDA "PEDRO CORREIA REIS" NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por seus representantes aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1°- Fica alterado o Caput do artigo 2° da Resolução n°. 264 de 03 de abril de 2012 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art 2°- A homenagem será concedida a "(02) DUAS PESSOAS QUE TENHAM" se destacado na luta contra a tortura, a impunidade, o desrespeito e contra toda forma de violação dos direitos humanos.

Art. 2°- Fica alterado o Caput do artigo 3° da Resolução n° 264/2012 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art 3°- A Comenda "PEDRO CORREIA REIS" será entregue em sessão na Câmara Municipal, anualmente no dia 10 de dezembro, quando se comemora o "DIA DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"